

JARU

# Prefeito garante entrega das casas do Jardim Primavera

(Da Redação) O prefeito em exercício, Jeverson Lima, cumpre uma extensa agenda em Brasília durante o andamento desta semana.

Em um dos compromissos, Jeverson se reuniu com o secretário nacional de habitação, Alfredo Santos, a fim de resolver os problemas do município de Jaru e executar a entrega das casas.

A boa notícia, é que durante a reunião ficou definido que a entrega das casas do Conjunto Habitacional Jardim Primavera já ocorreu e foi nesta segunda-feira (21).

## Cerimônia

A cerimônia foi programada para às 15h e contou com a presença de diversas autoridades, entre elas: o governador do estado de Rondônia, Marcos Rocha, representante do governo federal, senadores, deputados federais e estaduais, entre outros nomes da

Foto- Assessoria/Divulgação



É importante destacar, que a atual gestão já entregou 394 casas do Jardim Europa e agora entrega no Jardim Primavera

política.

De acordo com Jeverson, o evento marca mais um momento importante e histórico para o município de Jaru.

“Não realizamos a entrega apenas de casas, mas também de sonhos para 219 famílias que aguardam ansiosamente por esse dia a muito tempo”.

## Comprometimento

Jeverson lembrou que a conquista é resultado do trabalho árduo e do comprometimento da atual gestão, que vem exercendo suas

funções com muita competência.

“Quero aqui, neste exato momento, ressaltar a importância do prefeito João Gonçalves Júnior, nesse processo e nessa conquista. Desde que assumimos a gestão no ano de 2017, trabalhamos incansavelmente, junto aos órgãos e autoridades competentes, com a finalidade de que as obras fossem concluídas e as casas entregues a quem é de direito”, destacou.

## Atual gestão

É importante frisar ainda, que a atual gestão já entregou as 394 casas do Jardim Europa e agora com a inauguração do Jardim Primavera, o município de Jaru alcança a marca de 613 residências entregues ao todo para a população jaruense. Com informações da Assessoria de Imprensa.

“ Não realizamos a entrega apenas de casas, mas também de sonhos para 219 famílias que aguardam ansiosamente por esse dia.



# EUCAFlix

ÁUDIO E VÍDEO ON DEMAND

CONTEÚDO DE PRIMEIRA NA SUA VIAGEM,  
INDEPENDENTE DE INTERNET E 100% GRATUITO.

Serviço exclusivo nos veículos



- FILMES
- SÉRIES
- JOGOS
- MÚSICAS
- NOTÍCIAS

TUDO ISSO À SUA DISPOSIÇÃO.

\*CONSULTE O TRECHO E O HORÁRIO DISPONÍVEL COM ESSE SERVIÇO.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO 462/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviço (confeção, retirada e recolocação de blocos sextavado de concreto) para manutenção e recuperação das ruas e avenidas do Município de Teixeiraópolis/RO.

| FORNECEDOR                            |  | CNPJ               |  |
|---------------------------------------|--|--------------------|--|
| ALVARO RODRIGUES DE PAULO 00445680709 |  | 28.072.909/0001-74 |  |

| TOTAL GERAL DO PROCESSO |                  |            |              |
|-------------------------|------------------|------------|--------------|
| Total Adjudicado R\$    | Total Orçado R\$ | Economia % | Economia R\$ |
| 20.799,99               | 21.200,00        | 1,89%      | 400,01       |

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis/RO, 21 de Fevereiro de 2022.

ANTONIO ZOTESSO  
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO 111/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Material Permanente (Fragmentadora de Papel).

| FORNECEDOR             |  | CNPJ               |  |
|------------------------|--|--------------------|--|
| HEDER ALVES DE ALENCAR |  | 41.546.121/0001-10 |  |

| TOTAL GERAL DO PROCESSO |                  |            |              |
|-------------------------|------------------|------------|--------------|
| Total Adjudicado R\$    | Total Orçado R\$ | Economia % | Economia R\$ |
| 1.592,00                | 2.392,00         | 33,44%     | 800,00       |

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis/RO, 21 de Fevereiro de 2022.

ANTONIO ZOTESSO  
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
Termo Aditivo Nº 001 ao Contrato Nº 029/PJM/2021  
Processo nº: 398/2021

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO  
**Contratado:** JEAN TALES DA COSTA SILVA 03484409282

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a suplementação do valor do contrato supracitado.

**Valor:** Dá-se a este Termo Aditivo o valor de R\$ 16.300,00 (dezesesse mil e trezentos reais).

**Data da formalização:** Teixeiraópolis/RO, 21 de fevereiro de 2022.

**Assinam:**  
JEAN TALES DA COSTA SILVA 03484409282

Almiro Soares  
Antônio Zotesso

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRASAVISO DE LICITAÇÃO  
FRACASSADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/CPL/2022**  
**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 007/CPL/2022**

Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E LAZER

Processo Administrativo: Nº 91/SEMEL/2022.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, SÉRGIO VILMAR KNONER, designado pela portaria Nº 016/GAB/PMS/2022, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/CPL/2022**, realizada dia 21/02/2022 às 09h 00min, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, foi **DECLARADA FRACASSADA**, motivo: LOTE ACIMA DO ORÇADO POR ESTA MUNICIPALIDADE.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE TRAVES DO CAMPO MUNICIPAL E QUADRA MUNICIPAL (TRAVE DE FUTSAL) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E LAZER, DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E ANEXO I DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras-RO, situado à Av. Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone (69) 3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com).

Seringueiras-RO, 21 de Fevereiro de 2022.

SÉRGIO VILMAR KNONER  
PORT. Nº 016/GAB/PMS/2020  
PREGOEIRO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/CPL/2022**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/CPL/2022**  
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Processo Administrativo: Nº 10/SEM-SAU/2022.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, SÉRGIO VILMAR KNONER, designado pela portaria Nº 016/GAB/PMS/2022, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que a **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/CPL/2022**, realizada dia 21/02/2022 às 09h00min, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, foi **DECLARADA DESERTA**, motivo: ausência de interessados no certame. **OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DOS ITENS FRACASSADOS NA LICITAÇÃO PARA ATENDER O HOSPITAL FIORINO VICENSI, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SERINGUEIRAS - RO.** Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras-RO, situado à Av. Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone (69) 3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com).

Seringueiras-RO, 21 de Fevereiro de 2022.

SÉRGIO VILMAR KNONER  
PORT. Nº 016/GAB/PMS/2022  
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARUAVISO DE PUBLICAÇÃO  
DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO Nº. 005/PMJ/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**Nº. 1-1239/PMJ/2022**  
**MENOR PREÇO GLOBAL**

O Mun. de Jarú/RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, através da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 308/GP/2021), torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, que se encontra instaurada licitação em epígrafe, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, regime de EXECUÇÃO INDIRETA, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO LAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JARU/RO**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

No valor estimado de **R\$ 472.281,92** (Quatrocentos e Setenta e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais e Noventa e Dois centavos). Início da Sessão Pública: **10 de março de 2022, às 08h30min (horário local).**

Edital disponível no site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br).  
br. Local: **Sala de Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Jarú, Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 – Setor 02 – Jarú – Rondônia.** Informações: (69) 3521-6993/ e-mail “[cpl@jaru.ro.gov.br](mailto:cpl@jaru.ro.gov.br)”.

Jarú, segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Olek Augusto Niedzwiecki Magalhães  
Portaria nº 308/GP/2021  
Diretor de Licitações

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARUAVISO DE PUBLICAÇÃO  
DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO Nº. 006/PMJ/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**Nº. 1-1840/PMJ/2022**  
**MENOR PREÇO GLOBAL**

O Mun. de Jarú/RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEMINSP, através da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 308/GP/2021), torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, que se encontra instaurada licitação em epígrafe, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, regime de EXECUÇÃO INDIRETA, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE CONCRETO TIPO BUEIRO CELULAR, NA RUA TAPAJÓS**, no município de Jarú, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEMINSP. No valor estimado de **R\$ 375.971,30** (Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais e Trinta Centavos). Início da Sessão Pública: **10 de março de 2022, às 14h30min (horário local).** Edital disponível no site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br). Local: **Sala de Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Jarú, Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 – Setor 02 – Jarú – Rondônia.** Informações: (69) 3521-6993/ e-mail “[cpl@jaru.ro.gov.br](mailto:cpl@jaru.ro.gov.br)”.

Jarú, segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Olek Augusto Niedzwiecki Magalhães  
Portaria nº 308/GP/2021  
Diretor de Licitações

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARECIS

## AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DO PREGÃO**  
**ELETRÔNICO/SRP Nº 008/2022**  
**AMBITO LOCAL e REGIONAL**  
**COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA**  
**DE MEI, ME e EPP**  
**PROCESSO Nº 146/2022/SEMEC**

**OBJETO:** Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Material Elétrico, Luminosos e Outros.

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**ABERTURA DA SESSÃO: Dia 14/03/2022, às 09:00 hs Horário de Brasília-DF.**

**VALOR ESTIMADO: R\$ 39.992,88** (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos). Visando atender às necessidades da Secretaria de Municipal de Esporte e Cultura.

**LOCAL: site [www.portal.licitanet.com.br](http://www.portal.licitanet.com.br).** Pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail [contato@licitanet.com.br](mailto:contato@licitanet.com.br).

O Edital completo poderá ser obtido no site [www.parecis.ro.gov.br](http://www.parecis.ro.gov.br) Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205.

Parecis - RO, 18 de Fevereiro de 2022

EDVALDO FERRERIA SILVA  
PRESIDENTE DA CPL

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARECIS

## AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP**  
**Nº 005/2022**

**COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP – ÂMBITO LOCAL e REGIONAL**

**PROCESSO Nº 1407/FMS/2021**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL Contratação de empresa jurídica para prestação de Serviços de Limpeza de Forro, Controle sanitário, Dedetização, desratização, desinsetização e controle de morecos.**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**ABERTURA DA SESSÃO: Dia 08/03/2022, às 09:00 hs Horário de Brasília-DF.**

**VALOR ESTIMADO: R\$ 103.500,00** (Cento e Três mil, quinhentos reais).

**LOCAL: site [www.portal.licitanet.com.br](http://www.portal.licitanet.com.br).** Pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail [contato@licitanet.com.br](mailto:contato@licitanet.com.br).

O Edital completo poderá ser obtido no site [www.parecis.ro.gov.br](http://www.parecis.ro.gov.br) Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205.

Parecis - RO, 18 de Fevereiro de 2022

EDVALDO FERRERIA SILVA  
PRESIDENTE DA CPL

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO DO OESTE

## AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/2022**

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, mediante sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 15.160, de 12 de janeiro de 2022, torna público que a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 002/CPL/2022, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PONTES EM TUBOS METÁLICOS EM ESTRADAS VICINAIS**, nos termos do Projeto Básico, especificações técnicas e demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 3617/SEMINFRA/2021, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 909560/2020/MDR/CAIXA e recursos próprios relativos à contrapartida, cuja sessão de Habilitação e Abertura de Propostas ocorreu no dia 21/02/2022, às 9h (horário de Brasília/DF) foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados.

Ouro Preto do Oeste/RO,  
21 de fevereiro de 2022.

Fábio Lopes Galdêncio  
Presidente/CPL

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARECIS

## AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DO PREGÃO**  
**ELETRÔNICO/SRP Nº 004/2022**  
**COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP – AMBITO LOCAL e REGIONAL**  
**PROCESSO Nº 045/FMS/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL Contratação de Empresa Jurídica especializada no fornecimento de Serviços de Comunicação Multimídia em internet de alta velocidade de navegação, com fornecimento do Serviço de LINK dedicado via fibra ótica**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**ABERTURA DA SESSÃO: Dia 04/03/2022, às 09:00 hs Horário de Brasília-DF.**

**VALOR ESTIMADO: R\$ 89.239,80** (Oitenta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

**LOCAL: site [www.portal.licitanet.com.br](http://www.portal.licitanet.com.br).** Pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail [contato@licitanet.com.br](mailto:contato@licitanet.com.br).

O Edital completo poderá ser obtido no site [www.parecis.ro.gov.br](http://www.parecis.ro.gov.br) Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205.

Parecis - RO, 18 de Fevereiro de 2022

EDVALDO FERRERIA SILVA  
PRESIDENTE DA CPL

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARECIS

## AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP**  
**Nº 002/2022**

**COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP**

**PROCESSO Nº 1.235/2021/SEMAF**

**OBJETO:** Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de Empresa Jurídica Especializada nos Serviços para Fornecimento de publicação de atos administrativos oficiais e outros no Jornal de Grande Circulação no Estado de Rondônia.

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**ABERTURA DA SESSÃO: Dia 09/03/2022, às 09:00 hs Horário de Brasília-DF.**

**VALOR ESTIMADO: R\$ 213.333,33** (Duzentos e treze mil, trezentos e trinta e três reais e três centavos). Visando atender às necessidades da Secretaria de Administração e Fazenda.

**LOCAL: site [www.portal.licitanet.com.br](http://www.portal.licitanet.com.br).** Pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail [contato@licitanet.com.br](mailto:contato@licitanet.com.br).

O Edital completo poderá ser obtido no site [www.parecis.ro.gov.br](http://www.parecis.ro.gov.br) Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205.

Parecis - RO, 18 de Fevereiro de 2022

EDVALDO FERRERIA SILVA  
PRESIDENTE DA CPL

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO DO OESTE

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 020/CPL/2022**

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 020/CPL/2022**. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Processo Administrativo nº 0372/SEMSAU/2022. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ESPELHOS E LIXEIRAS)**, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: **R\$ 3.920,00** (Três mil, novecentos e vinte reais). Data de abertura: **9/3/2022, às 9h (horário de Brasília/DF)**. O edital encontra-se à disposição nos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). **Informações complementares:** Preferencialmente, pelo endereço eletrônico: [cpl.opo81@gmail.com](mailto:cpl.opo81@gmail.com) ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 21 de fevereiro de 2022.

Fábio Lopes Galdêncio  
Pregoeiro – Decreto nº 15.162/GP/2021



Estado de Rondônia  
Prefeitura do Município de Alto Paraíso/RO  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 006/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-1676/2021

Objeto: "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, Secretaria Municipal de Educação SEMED, Secretaria Municipal de agricultura Industria e Comercio - SEMAGRI, Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças-SEMAF, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA e Gabinete do Prefeito". Empresas detentoras 01) IDPROMO COMERCIAL EIRELI - 17.791.755/0001-54, ganhadora do item 1, no valor de R\$ 1.487,50 (hum mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); 02) HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES EIRELI - 63.750.350/0001-95, ganhadora dos itens: 2, 3, 4, 5, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, no valor de R\$ 50.921,80 (cinquenta mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta centavos); 03) N. C. BESSA - EIRELI - 36.720.031/0001-64, ganhadora dos itens: 6, 7, 8, 9, no valor de R\$ 910,35 (novecentos e dez reais e trinta e cinco centavos); 4) V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO 03.716.848/0001-00, ganhadora dos itens: 12 e 22, no valor de R\$ 19.254,40 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos); 5) BALTAZAR CAROLINA DE MELO 30652693172 - 36.156.033/0001-72, ganhadora dos itens: 17 e 18, no valor de R\$ 6.806,00 (seis mil, oitocentos e seis reais). O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, art. 15 § 3º, da Lei Federal 8.666/93, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 3607/2021 - PMAP, valor global e **R\$ 79.380,05 (setenta e nove mil, trezentos e oitenta reais e cinco centavos)**. A ata na integra encontra-se no portal: <http://www.altoparaíso.ro.gov.br> e <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>, Código Identificador: 8E46B498 data de circulação 22/02/2022.

Alto Paraíso/RO, 21 de fevereiro de 2022.

JOÃO PAVAN  
Prefeito Municipal

LUCILENE CASTRO DE SOUSA  
Gerente do Sistema de Registro de Preço

ELIANI ZOMERFELD VERÃO  
Secretária Municipal Administração e Finanças



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE

### Extrato de Termo de Rescisão Contratual

Processo n.º 1185-1/2021-

Contrato n.º 123/2021

Distratante: Município de Alvorada do Oeste/RO

Distratada: SERGIO FERREIRA

Objeto: Termo de Rescisão Bilateral de Contrato

Administrativo de prestação de serviços de Motorista de Veículo Coletivo – transporte escolar, carga horário 40 horas semanais, o qual tinha por objeto a prestação de serviços de motorista para a Secretaria Municipal de educação

Data: 18/02/2022

Assinam:

VANDERLEI TECCHIO – Prefeito Municipal de Alvorada do Oeste- Distratante

SERGIO FERREIRA - Distratada

Obs.: Termo de Rescisão assinado nos respectivos autos.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 1530/SRP/2021

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS POR ESTIMATIVA PARA EVENTUAL FUTURA E SE NECESSÁRIA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE COSUMO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA INTERESSADO: SEMSAU.

EVALDO DUARTE ANTONIO, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o Termo Adjudicação anexada a este a folha de nº 280 da homologação anexada a folha de nº 282 do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 001/2022, considerando o Parecer Jurídico a folha nº 275 e 276, análise e parecer da controladoria Geral Municipal às folhas de nº 277 e 278, as decisões da CPL as folhas de nº 223 a 273, constante nos autos. Em favor das empresas abaixo, indicado seu respectivo valor: 01 – BONIN & BONIN LTDA – 29.004.009/0001-81 no valor de R\$ 1.926,00 (Mil e Novecentos e Vinte e Seis Reais). Nos Termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra, 21 de Fevereiro 2022

EVALDO DUARTE ANTONIO  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

### AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º29/CPL/2022 Processo N.º 52/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE LINK DE LINK DE INTERNETE EMPRESARIAL GERENCIÁVEL (IP FIXO) DE 400MBITS DOWNLOADS POR 400 MBITIS UPLOAD (400MB/400MB) BANDA LARGA, POR FIBRA OPTICA LOCAL DE USO: ESCOLA JOSE DO PATROCINIO LOCALIZADA NO BOM SUCESSO– RO  
PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: ATÉ O DIA 04/03/2022 ÀS 10h 00min- (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).

Valor estimado: R\$ 2.520,00 (Dois Mil Quinhentos E Vinte Reais).

Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na integra no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portalttransparencia/licitacoes>. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados preferencialmente na plataforma LICITANET [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou por e-mail: [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com) até a data e horário especulado na forma prevista neste aviso.

Caso não houver interessados, o departamento de compras dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço por item. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Aviso de abertura de Dispensa serão prestados pela Equipe de Licitações, no Departamento de Compras e Licitações através do e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com) ou pelo Telefone: (0XX69) 3623-2693/2694. Publique-se.

Seringueiras/RO, 21 de Fevereiro 2022.

SERGIO VILMAR KNONER  
PRESIDENTE CPL  
Port. N.º015/GAB/PMS/2022



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

### AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º28/CPL/2022 Processo N.º 347/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNETE EMPRESARIAL GERENCIÁVEL (IP FIXO) DE 400MBITS DOWNLOADS POR 400 MBITIS UPLOAD (400MB/400MB) BANDA LARGA, POR FIBRA OPTICA. LOCAL DE USO: ESCOLA PRINCESA ISABEL LOCALIZADA NA LINHA 14 NOVO PLANALTO– RO  
PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: ATÉ O DIA 04/03/2022 ÀS 09h 00min- (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).

Valor estimado: R\$ 2.520,00 (Dois Mil Quinhentos E Vintes Reais).

Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na integra no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portalttransparencia/licitacoes>. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados preferencialmente na plataforma LICITANET [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou por e-mail: [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com) até a data e horário especulado na forma prevista neste aviso. Caso não houver interessados, o departamento de compras dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço por item. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Aviso de abertura de Dispensa serão prestados pela Equipe de Licitações, no Departamento de Compras e Licitações através do e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com) ou pelo Telefone: (0XX69) 3623-2693/2694. Publique-se.

Seringueiras/RO, 21 de Fevereiro 2022.

SERGIO VILMAR KNONER  
PRESIDENTE CPL  
Port. N.º015/GAB/PMS/2022

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HIDRICOS E ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HIDRICOS**  
O Sr. CARLOS FERNANDO CARDOSO PEREIRA, portador do CPF 002.688.232-94, torna público que requereu à SEDAM – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, na data de 17/02/2022, **RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HIDRICOS E ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HIDRICOS para empreendimento Piscicultura instalado à Linha 31, Lote 11-A, Gleba 11, município de Ouro Preto do Oeste - RO.**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2022/PMJP-RO**  
O Município de Ji-Paraná – RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 16.004/2021, torna público o Processo Administrativo 1-10828/2021/SEMUSA, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR VALOR por LOTE**, nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto Federal n. 10.024/19, Decreto Municipal n. 9753/05, Decreto Municipal n. 6566/16, Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais aos usuários da UTI do Hospital Municipal Claudionor Couto Roriz do Município de Ji-Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor Total Estimado: R\$ 130.440,00 (cento e trinta mil, quatrocentos e quarenta reais). Data de Abertura: 10/03/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.**

Ji-Paraná/RO, 21 de fevereiro de 2022.

Soraya Maia Grisante de Lucena  
Pregoeira Oficial



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO DO OESTE

### AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico n.º 013/CPL/2022

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público aos interessados e a quem possa interessar a **SUSPENSÃO**, por prazo indeterminado, da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico n.º 013/CPL/2022**, que ocorreria no dia 24/02/2022, às 11h (horário de Brasília/DF), cujo objeto é o registro de preços para aquisição de veículos e maquinários pesados, conforme Processo Administrativo nº 0454/SRP/2022, para fins de análise de impugnação apresentada. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. **Informações complementares:** *Preferencialmente*, por meio do site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou endereço eletrônico [opo81@gmail.com](mailto:opo81@gmail.com), ou à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-5269, 3461-4795 e 3461-2416.

Ouro Preto do Oeste/RO, 21 de fevereiro de 2022.

Fábio Lopes Galdêncio  
Pregoeiro – Decreto nº 15.162/GP/2021



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
Termo Aditivo N.º 001 ao Contrato N.º 024/PJM/2021  
Processo n.º: 371/2021  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO  
**Contratado:** JJ RAMIRES CONSTRUTORA LTDA - EPP  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo e a suplementação do valor do contrato supracitado.  
**Prazo:** O presente contrato fica prorrogado por 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 01 de março de 2022.  
**Valor:** Dá-se a este Termo Aditivo o valor de R\$ 49.503,40 (quarenta e nove mil quinhentos e três reais e quarenta centavos).  
**Data da formalização:** Teixeiraópolis/RO, 21 de fevereiro de 2022.  
**Assinam:**  
JJ RAMIRES CONSTRUTORA LTDA - EPP  
Almiro Soares  
Antônio Zotesso



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022  
PROCESSO 1360/SEMECEL/2021

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, “LICITAÇÃO”, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço global.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução dos Serviços de Construção da Quadra Sintética no Município de COSTA MARQUES-RO, localizada na Rua Profª. Ana Coelho, Setor 03, Costa Marques, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de COSTA MARQUES-RO, com recursos do Convênio 292/PGE/2021, atendendo ao solicitado da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com memoriais descritivos, projetos, orçamentos e cronogramas de execução, do processo nº 1360/SEMECEL/2021.

Data e Local da Sessão Pública: O Recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços será até o dia 10/03/2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício sede da Prefeitura Municipal, na Av. Chianca, 1381, centro, em Costa Marques-RO. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.costamarques.ro.gov.br](http://www.costamarques.ro.gov.br), e na sala da Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, em dias úteis, no horário das 7h30min às 13h30min.

Valor Estimado: O valor estimado da contratação é de R\$ 367.499,93 (trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).

Fonte Recurso: Próprio.

Informações: Informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3651-2718, e pelo correio eletrônico [cplcostamarques@hotmail.com](mailto:cplcostamarques@hotmail.com).

Costa Marques/RO, 21 de fevereiro de 2022

José Arriates Neto  
Presidente da CPL



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 002/2022/SEMUSA

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL  
O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, decreto nº 15.710/2021, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de SESSÃO PÚBLICA na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO do tipo Menor preço, para contratação, em caráter emergencial, com base no inciso IV do art. 24 e no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, processo administrativo nº. 1-935/2022/SEMUSA, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada, em caráter emergencial, para Prestação de Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial – Higienização, Limpeza Terminal, Conservação, Desinfecção de Superfície e Mobiliários e Recolhimento dos resíduos Grupo “A” (agente biológico), “B” (agente químico), “D” (agente comum) e “E” (perfurocortante), para atender a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, do município de Ji-Paraná/RO. Data de Início do Recebimento dos Envelopes: 22/02/2022 à 25/02/2022, das 07h30min às 13h30min, sendo que no dia 25/02/2022 o encerramento para recebimento dos envelopes se dará às 10h00min. Data Abertura dos Envelopes: 25/02/2022 às 10h00min, imprerterivelmente. Durante o prazo para recebimento dos envelopes de Proposta e de Documentação de Habilitação, qualquer interessado poderá enviar os envelopes para credenciamento que serão julgados em sessão pública. O Valor estimado da contratação é R\$ 215.754,06 (duzentos e quinze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos). Local de Recebimento: Rua dos Brilhante, nº. 130, Bairro: Urupá; Ji-Paraná/RO, Telefone (069) 3416 4043. O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 21 de fevereiro de 2022.

ADRIANA BEZERRA REIS  
Presidente da CPL  
Decreto n. 15.710/2021



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 188/2022

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação – Memorando n.021/22/GESTÃO/SEMED, visando atender a necessidade dos profissionais no âmbito do Município de Ji-Paraná, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PUBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018, Prorrogado Prazo de Validade até 17/05/2022, através do decreto n. 12700/GAB/PM/JP/2020.

Cargo: F05 – ZELADOR  
Vaga: SEMED – ÁREA RURAL: EMEF – Antônio Prado

| INSCRIÇÃO | NOME                 | NOTA FINAL | CLASS. |
|-----------|----------------------|------------|--------|
| 367.177-1 | LAUDICEIA LIMA SOUZA | 76,00      | 4º     |

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMED, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 22/02/2022 à 23/03/2022, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 21 de fevereiro de 2022.

Jonatas de França Paiva  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

| TIPO                              | DOCUMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | OBSERVAÇÃO                                                                                              |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 (uma) original                  | Fotografia 3x4 (recente)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | -                                                                                                       |
| 1 (uma) cópia e original          | Cédula de Identidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | -                                                                                                       |
| 1 (uma) cópia e original          | CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.                                                                                                                                                                                                                                             | Autenticadas em Cartório Site: <a href="http://www.recita.fazenda.gov.br">www.recita.fazenda.gov.br</a> |
| 1 (uma) cópia e original          | Título de Eleitor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | -                                                                                                       |
| 1 (uma) cópia                     | Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>                              |
| 1 (uma) cópia e Original          | Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Cópia das paginas da fotografia e da Identificação                                                      |
| Original e 1 (uma) cópia de cada. | Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n. Edital De Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.                                                                              |                                                                                                         |
| 01(uma) cópia                     | Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                         |
| 1 (uma) cópia                     | - Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).                                                                                                            |                                                                                                         |
| 2 (duas)                          | Carteira Nacional de Habilitação - CNH “B” e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                         |
| 1 (uma) cópia                     | - Certidão de Nascimento ou Casamento declaração de União Estável - Cópia do CPF do Cônjuge (obrigatório caso seja casado(a) ou união Estável).                                                                                                                                                                                                                                                            | -                                                                                                       |
| 1 (uma) cópia                     | - Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais - Cópia do CPF dos dependentes legais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Menores de 18 Anos de Idade                                                                             |
| 1 (uma) cópia                     | - Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. - Cópia do CPF dos dependentes menores de 04 anos                                                                                                                                                                                                                                         | -                                                                                                       |
| 2 (duas) originais                | Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções. | Com Firma Reconhecida                                                                                   |
| 1 (uma) originais                 | Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Com firma reconhecida.                                                                                  |

|                            |                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                        |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 (uma) originais          | Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indicado ou parte (De emissão do próprio candidato).                               | Com firma reconhecida.                                                                                                                                                 |
| 1 (uma) cópia              | Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas. | através do site: <a href="http://www.recitaefederal.ro.gov.br">www.recitaefederal.ro.gov.br</a><br><br>SIGAP <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>  |
| 1 (uma) cópia              | Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinada ao sexo masculino)                                                                                                                                | -                                                                                                                                                                      |
| 1 (uma) cópia              | Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)                                      | -                                                                                                                                                                      |
| 1 (uma) cópia              | Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.                                                                                                                                            | -                                                                                                                                                                      |
| 1 (uma) original           | Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.                                                                                                                                                             | Emitida através do site <a href="http://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a>                                                                           |
| 1 (uma) original           | Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.                                                                                                                                                         | Emitida e validada através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>                                                                           |
| 2 (cópias)                 | Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.                                                                                                                                        | Emitida e validada através do site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>                                                           |
| 1 (uma) original           | Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.      | Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site <a href="http://www.jus.br">www.jus.br</a> e validar |
| 2 (duas) originais         | Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.                                                               | Com firma reconhecida.                                                                                                                                                 |
|                            | Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Meneses Filho s/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251                                         | -                                                                                                                                                                      |
|                            | Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Meneses Filho s/ a BR 364;                                            | -                                                                                                                                                                      |
| 02 (duas) cópias (simples) | Jornal da Convocação;                                                                                                                                                                                                             | Deverá constar data da publicação e Edital completo                                                                                                                    |

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO 1- REQUISITO/ESCOLARIDADE

| CARGO              | Requisito/Escolaridade                                 |
|--------------------|--------------------------------------------------------|
| Zelador - 40 horas | Ensino Fundamental Completo (8º Série ou Atual 9º Ano) |

FICHA DE CADASTRO

|                                                                                                      |                |                         |            |           |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------|------------|-----------|-------------|
| NOME:                                                                                                | SEXO           | CPF                     |            |           |             |
| ENDEREÇO:                                                                                            | Nº.            |                         |            |           |             |
| BAIRRO:                                                                                              | C E P          | CIDADE:                 |            |           |             |
| FUNÇÃO:                                                                                              | CARGA HORÁRIA  | TELEFONE                |            |           |             |
| LOTAÇÃO:                                                                                             | HORAS          |                         |            |           |             |
| VÍNCULO EMPREGATÍCIO:<br>( ) -Municipal ( ) -Estatual ( ) -Federal ( ) -S/Vínculo ( ) -Comissionado  |                |                         |            |           |             |
| ESTADO CIVIL:<br>( ) -Casado (a) ( ) -Solteiro (a) ( ) -Divorciado (a) ( ) -Outros ( ) União Estável |                |                         |            |           |             |
| COR:<br>( ) BRANCO ( ) PARD0 ( ) NEGRO ( ) AMARELA ( ) INDÍGENA                                      |                |                         |            |           |             |
| IDENTIDADE                                                                                           | ÓRGÃO EXP.     | DATA EMISSÃO DATA NASC. |            |           |             |
| NATURAL DE:                                                                                          | ESTADO:        |                         |            |           |             |
| PAI:                                                                                                 | MÃE:           |                         |            |           |             |
| TÍTULO ELEITOR DATA EMISSÃO ZONA SEÇÃO UF                                                            |                |                         |            |           |             |
| CART. TRABALHO                                                                                       | SÉRIE          | UF DATA EMISSÃO         |            |           |             |
| PASEP:                                                                                               | RESERVISTA     | SÉRIE: CATEGORIA        |            |           |             |
| ESCOLARIDADE                                                                                         | ANO CONCLUSÃO  | CURSO                   |            |           |             |
| NOME DO CONJUGUE: (se casado ou União Estável em cartório):                                          |                |                         |            |           |             |
| CPF: (obrigatório)                                                                                   |                |                         |            |           |             |
| DATA DE NASCIMENTO: LOCAL DE NASCIMENTO:                                                             |                |                         |            |           |             |
| É SEU DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA: ( ) SIM ( ) NÃO                                              |                |                         |            |           |             |
| DEPENDENTES: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATÓRIOS                                    |                |                         |            |           |             |
| NOME                                                                                                 | IR: Sim ou não | CPF                     | PARENTESCO | DATANASC. | LOCAL NASC. |
|                                                                                                      |                |                         |            |           |             |
|                                                                                                      |                |                         |            |           |             |
|                                                                                                      |                |                         |            |           |             |

ASSINATURA DO SERVIDOR: DATA: -/ -/ 2022.

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25 Fone: (69) 3411-4239 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) email: [ggrh@ji-parana.ro.gov.br](mailto:ggrh@ji-parana.ro.gov.br)



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE DO SR, ALEXANDRO ANDREZA PEREIRA no cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, no quadro de Pessoal Civil do MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei nº 926/2011 e Concurso Público 001/2020, **HOMOLOGADO** em 03 de dezembro de 2021, tomou Posse no Cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, brasileiro, portador da **Cédula de Identidade RG nº1435386, SSP/RO** e do **CPF Nº033.333.252-09, CTPS Nº 8117856, SÉRIE 0040/RO**, tendo apresentado todos os documentos exigidos no Edital de convocação nº 006/2022.

Por ser verdade foi lavrado o presente Termo que vai ser assinado pelo Senhor Prefeito **HÉLIO DA SILVA** e pelo empossado.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 21 de fevereiro de 2022.

HÉLIO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRO ANDREZA PEREIRA  
FUNCIONÁRIO EMPOSSADO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE DO SR., ALUIZIO CAIALO HURTADO no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, no quadro de Pessoal Civil do MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei nº 926/2011 e Concurso Público 001/2020, **HOMOLOGADO** em 03 de dezembro de 2021, tomou Posse no Cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, brasileiro, portador da **Cédula de Identidade RG nº 1180539, SSP/RO** do **CPF Nº 025.325.662-30, CTPS Nº6869949 SERIE 0060/RO** tendo apresentado todos os documentos exigidos no Edital de convocação nº 006/2022.

Por ser verdade foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo o Senhor Prefeito **HÉLIO DA SILVA** e pelo empossado.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 21 de fevereiro de 2022.

HÉLIO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ALUIZIO CAIALO HURTADO  
FUNCIONÁRIO EMPOSSADO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE DO (A) SR. ° (A) PAULO CESAR SARTORI DE OLIVEIRA, no cargo de **MÉDICO CLINICO GERAL**, no quadro de Pessoal Civil do MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei nº 926/2011 e Concurso Público 001/2020, **HOMOLOGADO** em 03 de dezembro de 2021, tomou Posse no Cargo de **MÉDICO CLINICO GERAL**, brasileiro (a), portador (a) da **Cédula de Identidade RG Nº 1021572, SESDC/RO** e do **CPF Nº946.469.022-49 , CTPS Nº154797 ,SERIE 001/RO** tendo apresentado todos os documentos exigidos no Edital de convocação nº 006/2022.

Por ser verdade foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo o Senhor Prefeito **HÉLIO DA SILVA** e pelo (a) empossado (a).

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 21 de fevereiro de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

FUNCIONÁRIO EMPOSSADO (A)



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE DA SRA ALINE LIRA ROSA, no cargo de **PROFESSORA PEDAGOGA 30HS**, no quadro de Pessoal Civil do MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei nº 926/2011 e Concurso Público 001/2020, **HOMOLOGADO** em 03 de dezembro de 2021, tomou Posse no Cargo de **PROFESSORA PEDAGOGA 30 HS**, brasileira, portadora da **Cédula de Identidade RG nº1226789, SESDC/RO** e do **CPF Nº 020.065.902-27, CTPS Nº3604725, SÉRIE 001/RO**, tendo apresentado todos os documentos exigidos no Edital de convocação nº 006/2022.

Por ser verdade foi lavrado o presente Termo que vai ser assinado pelo Senhor Prefeito **HÉLIO DA SILVA** e pela empossada.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 21 de fevereiro de 2022.

HÉLIO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ALINE LIRA ROSA  
FUNCIONÁRIA EMPOSSADA



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE DA SRA AMANDA DUARTE SILVA DE ARAÚJO, no cargo de **INTÉRPRETE DE LIBRAS**, do quadro civil de Pessoal Civil do MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei nº 926/2011 e Concurso Público 001/2020, **HOMOLOGADO** em 03 de dezembro de 2021, tomou Posse no Cargo de **INTÉRPRETE DE LIBRAS**, brasileira, portadora da **Cédula de Identidade RG nº 1089811 SESDC/RO** e do **CPF Nº 048.866.122-61, CTPS Nº 8225414, SÉRIE 050/RO**, tendo apresentado todos os documentos exigidos no Edital de convocação nº 006/2022.

Por ser verdade foi lavrado o presente Termo que vai ser assinado pelo Senhor Prefeito **HÉLIO DA SILVA** e pela empossada.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 21 de fevereiro de 2022.

HÉLIO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

AMANDA DUARTE DA SILVA DE ARAÚJO  
FUNCIONÁRIA EMPOSSADA



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE DO (A) SR. ° (A), GABRIEL VALENTIM DE OLIVEIRA no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, no quadro de Pessoal Civil do MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei nº 926/2011 e Concurso Público 001/2020, **HOMOLOGADO** em 03 de dezembro de 2021, tomou Posse no Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, brasileiro (a), portador (a) da **Cédula de Identidade RG nº1223419, SESDEC/RO** e do **CPF Nº021.025.972-88 , CTPS Nº 9574000, SERIE 0050/RO**, tendo apresentado todos os documentos exigidos no Edital de convocação nº 006/2022.

Por ser verdade foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo o Senhor Prefeito **HÉLIO DA SILVA** e pelo (a) empossado (a).

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 21 de fevereiro de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

FUNCIONÁRIO EMPOSSADO (A)



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE DA SRA, GEISIANE ALVES DE SOUZA no cargo de PSICOPEDAGOGA, no quadro de Pessoal Civil do MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei nº 926/2011 e Concurso Público 001/2020, **HOMOLOGADO** em 03 de dezembro de 2021, tomou Posse no Cargo de PSICOPEDAGOGA, brasileira, portadora da **Cédula de Identidade RG nº 1173412 SSP/RO do CPF N° 014.761.032-08 CTPS N° 326341 SERIE 001/RO** tendo apresentado todos os documentos exigidos no Edital de convocação nº 006/2022.

Por ser verdade foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo Senhor Prefeito **HÉLIO DA SILVA** e pela empossada.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 21 de fevereiro de 2022.

HÉLIO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

GEISIANE ALVES DE SOUZA  
FUNCIONÁRIA EMPOSSADA



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE DA SRA LUSILENE MARIANO DE SÁ RITZEL, no cargo de PSICÓLOGA, no quadro de Pessoal Civil do MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei nº 926/2011 e Concurso Público 001/2020, **HOMOLOGADO** em 03 de dezembro de 2021, tomou Posse no Cargo de PSICÓLOGA, brasileira, portadora da **Cédula de Identidade RG nº1052524, SESDC/RO e do CPF N °000.470.332-40, CTPS N°1889588, SERIE 0050/RO, tendo** apresentado todos os documentos exigidos no Edital de convocação nº 006/2022.

Por ser verdade foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo o Senhor Prefeito **HÉLIO DA SILVA** e pela empossada.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 21 de fevereiro de 2022.

HÉLIO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

LUSILENE MARIANO DE SÁ RITZEL  
FUNCIONÁRIA EMPOSSADA



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE DA SRA **SARA MICHALCZUK** no cargo de FISIOTERAPEUTA, no quadro de Pessoal Civil do MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei nº 926/2011 e Concurso Público 001/2020, **HOMOLOGADO** em 03 de dezembro de 2021, tomou Posse no Cargo de FISIOTERAPEUTA, brasileiro (a), portador (a) da **Cédula de Identidade RG nº1019768, SESDEC/RO do CPF N° 982.979.612-49 CTPS N°185870, SERIE 001 /RO** tendo apresentado todos os documentos exigidos no Edital de convocação nº 006/2022.

Por ser verdade foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo o Senhor Prefeito **HÉLIO DA SILVA** e pelo (a) empossado (a).

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 21 de fevereiro de 2022.

HÉLIO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

SARA MICHALCZUK  
FUNCIONÁRIO EMPOSSADO (A)



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE DA SRA, LUIZA FIALHO GUIMARÃES no cargo de MÉDICA CLINICA GERAL, no quadro de Pessoal Civil do MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei nº 926/2011 e Concurso Público 001/2020, **HOMOLOGADO** em 03 de dezembro de 2021, tomou Posse no Cargo de MÉDICA CLINICA GERAL, brasileira, portadora da **Cédula de Identidade RG nº38602411, SESDC/RO, e do CPF N° 881.072.212-49, CTPS N° 87923, SERIE 009/RO** tendo apresentado todos os documentos exigidos no Edital de convocação nº 006/2022.

Por ser verdade foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo o Senhor Prefeito **HÉLIO DA SILVA** e pelo (a) empossado (a).

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 21 de fevereiro de 2022.

HÉLIO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZA FIALHO GUIMARÃES  
FUNCIONÁRIA EMPOSSADA



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE DO SR EDUARDO HENRIQUE BONA, no cargo de MÉDICO CLINICO GERAL, no quadro de Pessoal Civil do MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei nº 926/2011 e Concurso Público 001/2020, **HOMOLOGADO** em 03 de dezembro de 2021, tomou Posse no Cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, brasileiro, portador da **Cédula de Identidade RG N°1139156, SESDC/RO e do CPF N°010.468.262-04, CTPS N°282658, SÉRIE 001/RO** tendo apresentado todos os documentos exigidos no Edital de convocação nº 006/2022.

Por ser verdade foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo o Senhor Prefeito **HÉLIO DA SILVA** e pelo empossado.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 21 de fevereiro de 2022.

HÉLIO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO HENRIQUE BONA  
FUNCIONÁRIO EMPOSSADO



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA DOESTE  
Estado do RONDÔNIA  
Exercício: 2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2/2022

DATA: 17/02/2022    PROTOCOLO: 303 / 2022    PROCESSO: 303

CONTRATANTE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA DOESTE

CONTRATADO(A)

Forneecedor: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL  
CNPJ: 02.049.227/0001-57    Insc. Estadual:  
Endereço: AVENIDA DOIS DE ABRIL,, 1021  
Bairro: URUPA    Cidade: JI PARANA - RO    CEP: 76.900-181  
Telefone:

OBJETO

REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA CASA DE APOIO

JUSTIFICATIVA

Constitui objeto desta solicitação o repasse de recursos financeiros, para custear as despesas referente a manutenção e funcionamento da Casa de Apoio administrada pelo Consórcio contratado, localizado em Porto Velho, conforme contrato de programa nº. 055/2022 que entre si celebram o município de Nova Brasilândia do Oeste e o CIMCERO. O presente contrato de programa, se regerá pelas disposições legais previstas no artigo 8º da Lei Federal nº. 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e artigo 13 e ss, do Decreto Federal nº. 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; e na Lei Municipal nº. 967/2012, amparado ainda pelo Estatuto em sua cláusula, § 3º, IV, além de estar em conformidade, com a aprovação na Assembleia Geral Extraordinária nº. 83º de 30 de março de 2017, para fins de implantação e funcionamento da Casa de Apoio administrada pelo Consórcio Público Intermunicipal sediada no município de Porto Velho RO.

DESPESA

| Programática                 | Fonte  | Descrição                                     |
|------------------------------|--------|-----------------------------------------------|
| 0200610302000220063371700000 | 002004 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO |

ITEM(S)

| Lot    | Ordre | Item  | Descrição                                        | Unidade | Qtd.  | V. Unitário | V. Total   |
|--------|-------|-------|--------------------------------------------------|---------|-------|-------------|------------|
| 1      | 1     | 23369 | REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA CASA DE APOIO | REPASE  | 11.00 | 10.500,00   | 115.500,00 |
| Total: |       |       |                                                  |         |       |             | 115.500,00 |

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Portaria nº 022/GP/2022

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Dar posse ao senhor, ALUIZIO CAIALO HURTADO, brasileiro, portador do CPF nº025.325.662-30, para o Quadro Permanente de Servidores do Município, aprovado através do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020 homologado em 03 de dezembro de 2021, convocado pelo Edital nº 006/2022, tomando posse na data de 21 de fevereiro de 2022, para ocupar as funções atinentes ao Cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, do Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO.

A presente portaria entrará em vigor na data de 21 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 21 de fevereiro de 2022.

**HÉLIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Portaria nº 035/GP/2022

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Dar posse ao senhor EDUARDO HENRIQUE BONA, brasileiro, portador do CPF nº 010.468.262-04, para o Quadro Permanente de Servidores do Município, aprovado através do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020 homologado em 03 de dezembro de 2021, convocado pelo Edital nº 006/2022, tomando posse na data de 21 de fevereiro de 2022, para ocupar as funções atinentes ao Cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, do Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO.

A presente portaria entrará em vigor na data de 21 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 21 de fevereiro de 2022.

**HÉLIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Portaria nº 023/GP/2022

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Dar posse ao senhor, GABRIEL VALENTIM DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do CPF nº021.025.972-88, para o Quadro Permanente de Servidores do Município, aprovado através do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020 homologado em 03 de dezembro de 2021, convocado pelo Edital nº 006/2022, tomando posse na data de 21 de fevereiro de 2022, para ocupar as funções atinentes ao Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, do Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO.

A presente portaria entrará em vigor na data de 21 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 21 de fevereiro de 2022.

**HÉLIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Portaria nº 031/GP/2022

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Dar posse a senhora, GEISIANE ALVES DE SOUZA brasileira, portadora do CPF nº014.761.032-08, para o Quadro Permanente de Servidores do Município, aprovada através do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020 homologado em 03 de dezembro de 2021, convocada pelo Edital nº 006/2022, tomando posse na data de 21 de fevereiro de 2022, para ocupar as funções atinentes ao Cargo de **PSICOPEDAGOGA** , do Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO.

A presente portaria entrará em vigor na data de 21 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 21 de fevereiro de 2022.

**HÉLIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Portaria nº 025/GP/2022

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Dar posse a senhora, LUIZA FIALHO GUIMARÃES, brasileira, portadora do CPF nº881.072.212-49, para o Quadro Permanente de Servidores do Município, aprovada através do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020 homologado em 03 de dezembro de 2021, convocada pelo Edital nº 006/2022, tomando posse na data de 21 de fevereiro de 2022, para ocupar as funções atinentes ao Cargo de **MÉDICA CLÍNICA GERAL**, do Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO.

A presente portaria entrará em vigor na data de 21 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 21 de fevereiro de 2022.

**HÉLIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Portaria nº 030/GP/2022

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Dar posse a senhora, LUSILENE MARIANO DE SÁ RITZEL brasileira, portadora do CPF nº 000.470.332-40, para o Quadro Permanente de Servidores do Município, aprovada através do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020 homologado em 03 de dezembro de 2021, convocada pelo Edital nº 006/2022, tomando posse na data de 21 de fevereiro de 2022, para ocupar as funções atinentes ao Cargo de **PSICÓLOGO** , do Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO.

A presente portaria entrará em vigor na data de 21 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 21 de fevereiro de 2022.

**HÉLIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Portaria nº 028/GP/2022

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Dar posse a senhora, MARLA KHRIS CARVALHO DA SILVA brasileira, portadora do CPF nº 894.471.232-87, para o Quadro Permanente de Servidores do Município, aprovada através do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020 homologado em 03 de dezembro de 2021, convocada pelo Edital nº 006/2022, tomando posse na data de 21 de fevereiro de 2022, para ocupar as funções atinentes ao Cargo de **PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**, do Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO.

A presente portaria entrará em vigor na data de 21 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 21 de fevereiro de 2022.

**HÉLIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Portaria nº 033/GP/2022

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Dar posse a senhora, SARA MICHALCZUK, brasileira, portadora do CPF nº982.979.612-49, para o Quadro Permanente de Servidores do Município, aprovada através do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020 homologado em 03 de dezembro de 2021, convocada pelo Edital nº 006/2022, tomando posse na data de 21 de fevereiro de 2022, para ocupar as funções atinentes ao Cargo de **FISIOTERAPEUTA** , do Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO.

A presente portaria entrará em vigor na data de 21 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 21 de fevereiro de 2022.

**HÉLIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Portaria nº 028/GP/2022

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Dar posse a senhora, VALQUIRIA ALVES DE FARIAS brasileira, portadora do CPF nº 811.429.862-68, para o Quadro Permanente de Servidores do Município, aprovada através do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020 homologado em 03 de dezembro de 2021, convocada pelo Edital nº 006/2022, tomando posse na data de 21 de fevereiro de 2022, para ocupar as funções atinentes ao Cargo de **PEDAGOGA 30 HS** , do Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO.

A presente portaria entrará em vigor na data de 21 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 21 de fevereiro de 2022.

**HÉLIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº2 Termo do contrato nº.79/2020, objetivando a Locação de imóvel para funcionamento da Unidade Basica de Saúde a ser instalada no setor 14 - UBS SETOR 14, conforme justificativa e quantitativos anexo Termo de Referência.. decorrente de Dispensa nº 18/2020, que entre si celebram PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA DOESTE e a CARLOS ROBERTO WUTKOWSK portador do CPF sob nº. 085.109.542-91. aditivam o contrato com término 15/04/2022 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Brasilândia DOeste 18 de fevereiro de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura



ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Portaria nº 021/GP/2022

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Nomear a senhora Ester Rosa da Cunha, brasileira, casada portadora da cédula de Identidade RG nº 1030021 SESDEC/RO e do CPF nº 999.950.772-72, para ocupar as funções atinentes ao Cargo de assessor nível I da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Nova Brasilândia D'oeste - RO. A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 21 de fevereiro de 2022.

HÉLIO DA SILVA

Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Portaria de Afastamento nº 003/GP/2022

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Declarar a Vacância, a contar de 21 de fevereiro de 2022, do cargo de inspetora escolar, lotação Secretaria Municipal de Educação, do quadro permanente de pessoal do município, ocupado por EDVANE RODRIGUES DA ROCHA MADEIRA, matricula 2618, por posse no concurso público Municipal Nº 001/2020, Edital 006/2022, nos termos do inciso IV, do art.32 da Lei Municipal 926/2011. De acordo com Processo, Nº 453/2022 por um periodo de três anos a contar a partir da data de publicação. A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 21 de fevereiro de 2022.

HELIO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 013/PGM/CM/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1522/2019

TOMADA DE PREÇOS nº 07/2021

Contratante: MUNICIPIO DE COSTA MARQUES/RO

Contratado: EMPRESA VERDE MARES CONSTRUÇÕES DE OBRAS PUBLICAS LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato administrativo nº 13/2021, referente a contratação de empresa para execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR, com área de execução de 887,82², localizada na AVENIDA SANTA CRUZ C/ AVENIDA GUAPORÉ, setor 01, quadra 03, neste município.

Prazo: O prazo do presente contrato é de 60 dias.

Fonte de Recursos: CONVÊNIO Nº 864073/2018

Data: 02/02/2022

Publique-se,

Registre-se.

Vagner Miranda da Silva

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/PMNBO/2022

PROCESSO Nº 244/2022

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO

CONTRATADA: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é:

| Item | Descrição                             | Quant. | Valor Unit. | Valor Total  |
|------|---------------------------------------|--------|-------------|--------------|
| 1    | GENTAMICINA (SULFATO) 80MG/2ML INJ LM | 2000   | R\$ 2,95    | R\$ 5.900,00 |

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Pregão Nº 05/2022, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo 244/2022.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais)** conforme consta da Proposta de empresa vencedora do pregão 5/2022.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto. O pagamento será efetuado nos termos do item 11.3 do Termo de referência após o recebimento definitivo do objeto, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos consignados ao próprio Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

| Órgão                | 02                | PODER EXECUTIVO                               |
|----------------------|-------------------|-----------------------------------------------|
| Unidade Orçamentária | 02.006.           | Secretaria Municipal de Saúde                 |
| Programa Trabalho    | 10.302.0001.2.008 | Manutenção da média e alta complexidade – MAC |
| Natureza da Despesa  | 3.3.9.0.30.00.00. | Material de consumo                           |
| Fonte de Recurso     | 10270016          | MAC – Média alta complexidade                 |

Nota de Empenho nº 130/2022.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 06/2022 anexado ao processo administrativo 244/2022.

DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA: 21.02.2022.



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/PMNBO/2022

PROCESSO Nº 244/2022

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO

CONTRATADA: GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é:

| Item | Descrição                                       | Quant. | Valor Unit. | Valor Total  |
|------|-------------------------------------------------|--------|-------------|--------------|
| 1    | CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML 2ML        | 3000   | R\$ 0,70    | R\$ 2.100,00 |
| 2    | DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL | 2000   | R\$ 1,24    | R\$ 2.480,00 |
| 3    | ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO AMPOLA 10ML         | 5000   | R\$ 0,49    | R\$ 2.450,00 |

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Pregão Nº 05/2022, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo 244/2022.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R\$ 7.030,00 (Sete mil e trinta reais)** conforme consta da Proposta de empresa vencedora do pregão 5/2022.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto. O pagamento será efetuado nos termos do item 11.3 do Termo de referência após o recebimento definitivo do objeto, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos consignados ao próprio Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

| Órgão                | 02                | PODER EXECUTIVO                               |
|----------------------|-------------------|-----------------------------------------------|
| Unidade Orçamentária | 02.006.           | Secretaria Municipal de Saúde                 |
| Programa Trabalho    | 10.302.0001.2.008 | Manutenção da média e alta complexidade – MAC |
| Natureza da Despesa  | 3.3.9.0.30.00.00. | Material de consumo                           |
| Fonte de Recurso     | 10270016          | MAC – Média alta complexidade                 |

Nota de Empenho nº 132/2022.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 07/2022 anexado ao processo administrativo 244/2022.

DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA: 21.02.2022.



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/PMNBO/2022

PROCESSO Nº 244/2022

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO

CONTRATADA: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é:

| Item | Descrição                                    | Quant. | Valor Unit. | Valor Total   |
|------|----------------------------------------------|--------|-------------|---------------|
| 1    | ATROPINA 0,25MG 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL        | 1000   | R\$ 1,00    | R\$ 1.000,00  |
| 2    | ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML - SOL. INJ. - 5 ML  | 5000   | R\$ 5,65    | R\$ 28.250,00 |
| 3    | DIPIRONA 500MG/ML - SOL. INJ. - 2ML          | 3000   | R\$ 1,98    | R\$ 5.940,00  |
| 4    | DEXAMETASONA 4MG. FOSFATO SOL. INJ. - 2,5 ML | 3000   | R\$ 3,88    | R\$ 11.640,00 |

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Pregão Nº 05/2022, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo 244/2022.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R\$ 46.830,00 (Quarenta e seis mil oitocentos e trinta reais)** conforme consta da Proposta de empresa vencedora do pregão 5/2022.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto. O pagamento será efetuado nos termos do item 11.3 do Termo de referência após o recebimento definitivo do objeto, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos consignados ao próprio Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

| Órgão                | 02                | PODER EXECUTIVO                               |
|----------------------|-------------------|-----------------------------------------------|
| Unidade Orçamentária | 02.006.           | Secretaria Municipal de Saúde                 |
| Programa Trabalho    | 10.302.0001.2.008 | Manutenção da média e alta complexidade – MAC |
| Natureza da Despesa  | 3.3.9.0.30.00.00. | Material de consumo                           |
| Fonte de Recurso     | 10270016          | MAC – Média alta complexidade                 |

Nota de Empenho nº 131/2022.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 08/2022 anexado ao processo administrativo 244/2022.

DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA: 21.02.2022.



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/PMNBO/2022

PROCESSO Nº 244/2022

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO

CONTRATADA: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é:

| Item | Descrição                | Quant. | Valor Unit. | Valor Total   |
|------|--------------------------|--------|-------------|---------------|
| 1    | OMEPRAZOL 40MG INJETÁVEL | 1000   | R\$ 17,50   | R\$ 17.500,00 |

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Pregão Nº 05/2022, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo 244/2022.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R\$ 17.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)** conforme consta da Proposta de empresa vencedora do pregão 5/2022.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto. O pagamento será efetuado nos termos do item 11.3 do Termo de referência após o recebimento definitivo do objeto, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos consignados ao próprio Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

| Órgão                | 02                | PODER EXECUTIVO                               |
|----------------------|-------------------|-----------------------------------------------|
| Unidade Orçamentária | 02.006.           | Secretaria Municipal de Saúde                 |
| Programa Trabalho    | 10.302.0001.2.008 | Manutenção da média e alta complexidade – MAC |
| Natureza da Despesa  | 3.3.9.0.30.00.00. | Material de consumo                           |
| Fonte de Recurso     | 10270016          | MAC – Média alta complexidade                 |

Nota de Empenho nº 133/2022.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 09/2022 anexado ao processo administrativo 244/2022.

DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA: 21.02.2022.



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/PMNBO/2022

PROCESSO Nº 244/2022

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO

CONTRATADA: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME

DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é:

| Item | Descrição                          | Quant. | Valor Unit. | Valor Total  |
|------|------------------------------------|--------|-------------|--------------|
| 1    | CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/IML | 1000   | R\$ 5,97    | R\$ 5.970,00 |
| 2    | Ácido Tranexâmico 250mg / 5ml      | 1000   | R\$ 6,37    | R\$ 6.370,00 |

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Pregão Nº 05/2022, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo 244/2022.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R\$ 12.340,00 (Doze mil trezentos e quarenta reais)** conforme consta da Proposta de empresa vencedora do pregão 5/2022.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto. O pagamento será efetuado nos termos do item 11.3 do Termo de referência após o recebimento definitivo do objeto, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos consignados ao próprio Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

| Órgão                | 02                | PODER EXECUTIVO                               |
|----------------------|-------------------|-----------------------------------------------|
| Unidade Orçamentária | 02.006.           | Secretaria Municipal de Saúde                 |
| Programa Trabalho    | 10.302.0001.2.008 | Manutenção da média e alta complexidade – MAC |
| Natureza da Despesa  | 3.3.9.0.30.00.00. | Material de consumo                           |
| Fonte de Recurso     | 10270016          | MAC – Média alta complexidade                 |

Nota de Empenho nº 134/2022.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 10/2022 anexado ao processo administrativo 244/2022.

DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA: 21.02.2022.



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Portaria nº 029/GP/2022

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Dar posse a senhora, ALINE LIRA ROSA brasileira, portadora do CPF nº020.065.902-27, para o Quadro Permanente de Servidores do Município, aprovada através do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020 homologado em 03 de dezembro de 2021, convocada pelo Edital nº 006/2022, tomando posse na data de 21 de fevereiro de 2022, para ocupar as funções atinentes ao Cargo de PEDAGOGA 30 HS , do Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO.

A presente portaria entrará em vigor na data de 21 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 21 de fevereiro de 2022.

HÉLIO DA SILVA

Prefeito Municipal